

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIAS

Gabinete da Presidência

PORTRARIA

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IPE Prev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, DESIGNA o servidor GUILHERME DOS SANTOS MENEGAT, Id. Func. nº 4418778/1, como **Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais**, nos termos dos arts. 23, III, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, c/c o art. 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020, em cujas atividades contará, em âmbito interno, com o apoio do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GGTIC, instituído pela Portaria IPE Prev nº 87, de 19 de setembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente do IPE Prev.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000501130

Publicado a partir da página: 83